



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000119

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2016

Ano 1

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 124/2016**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços em procedimento cirúrgico de Orquidopexia no paciente Gabriel Oliveira Souza RG: 1667543156 assim atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa ANDRO INSTITUTO DE ANDROLOGIA LTDA - EPP CNPJ: 63.181.838/0001-49.

Manoel Vitorino – BA, 05 de Dezembro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 259/2016. **PROCESSO Nº:** Dispensa nº 124/2016.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: ANDRO INSTITUTO DE ANDROLOGIA LTDA - EPP CNPJ: 63.181.838/0001-49.

OBJETO: Prestação de serviços em procedimento cirúrgico de Orquidopexia no paciente Gabriel Oliveira Souza RG: 1667543156 assim atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

ASSINATURA: 05/12/2016. **VIGÊNCIA:** 12/12/2016.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000119

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2016

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 125/2016**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços em endoscopia digestiva para a paciente Larissa Maria Costa Gomes assim atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da Empresa GASTROCLINICA LTDA CNPJ: 16.416.885/0001-44.

Manoel Vitorino – BA, 05 de Dezembro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 260/2016. **PROCESSO N°**: Dispensa nº 125/2016.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: GASTROCLINICA LTDA CNPJ: 16.416.885/0001-44.

OBJETO: Prestação de serviços em endoscopia digestiva para a paciente Larissa Maria Costa Gomes assim atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

ASSINATURA: 05/12/2016. **VIGÊNCIA**: 12/12/2016.

VALOR: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1